ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 1.015/2010
DE 18 DE MAIO DE 2010

Institui Comissão para o processo seletivo de estagiários.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão, composta pelos Promotores de Justiça ***Eduardo Lima de Matos, Euza Maria Gentil Missano Costa, Renê Antônio Erba, Augusto César Leite de Resende, Manoel Cabral Machado Neto, Sandro Luiz da Costa*** e ***Adélia Moreira Pessoa***, para realizar o processo seletivo destinado para cadastro de reserva de estagiários de Direito, que atuarão junto aos órgãos administrativos e de execução do Ministério Público.

Art. 2º. Os servidores ***Sávio Augusto Sobral Garcez***, Coordenador de Recursos Humanos, e ***Antônio Diego Cardoso dos Santos*** Chefe do Núcleo de Controle de Estagiários, compõe a referida comissão com as atribuições de apoio técnico e administrativo.

Art. 3º. A equipe técnica administrativa da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, compõe a referida comissão com as atribuições administrativa e de fiscalização da seleção.

Art. 4º. As Comissões que serão presididas pelo Promotor de Justiça ***Eduardo Lima de Matos***, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, que correrá a partir de sua instalação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ADCS/DERH/CRH